



DISPENSA Nº 7/2022-015-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme solicitação em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, pertencente a Sra. VENÂNCIA VIANA DE MELO, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade – RG nº. 4807725 2ª via PC/PA e CPF nº. 205.927.952-68, residente na Av. Perimetral nº. 1980, Bairro Sudam I, na Cidade de Altamira - PA, pelo valor global de R\$: 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 31 de agosto de 2022

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal